NOVEMBRO DE 2018

3707 - Trabalho Completo - XXIV Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste - Reunião Científica Regional da ANPEd (2018) GT05 - Estado e Política Educacional

REUNIÃO CIENTÍFICA REGIONAL

POLÍTICA DE COTAS EM DEBATE E QUALIDADE DO ENSINO Viviane Alves de Lima Silva - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco Alice Miriam Happ Botler - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

#### Resumo

O texto analisa os rebatimentos da política de cotas em termos de práticas de organização escolar em prol da qualificação do ensino, com foco nos colégios de aplicação das universidades federais. Para tal fim, conceitua ações afirmativas e política de cotas; discute a qualidade da educação e do ensino; apresenta a política de cotas de um colégio de aplicação em tensão com a qualidade do ensino, concluindo a respeito.

Palavras-chave: Política de cotas; qualidade; educação básica.

#### POLÍTICA DE COTAS EM DEBATE E QUALIDADE DO ENSINO

#### Introdução

Esse trabalho pretende fomentar o debate sobre a política de cotas e a qualidade do ensino na educação básica, sendo parte de pesquisa maior com objetivo de analisar se as ações desenvolvidas em prol dos alunos cotistas contribuem para a qualidade do ensino. Toma como campo empírico o Colégio de Aplicação (CAp) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em consonância com as atuais políticas de inclusão social, os CAPs, escolas públicas de referência, vivem o desafio da diversificação de seu público, o que demanda uma reestruturação do seu projeto pedagógico, de suas práticas e organização interna, visto que, legalmente, qualquer aluno, independente de suas condições, tem direito ao acesso e permanência no ensino regular, cabendo à escola promover sua efetiva aprendizagem (CARLOU, ESTEF E MASCARO, 2010). Neste novo contexto, alunos com diferenças significativas em seu processo de aprendizagem exigem condições adequadas para seguir seus estudos com qualidade. Estes autores questionam se tal inserção se configurará em mero *cumprimento da lei*, já que muitos CAps ainda possuem a prática excludente da jubilação (multirrepetência e, consequentemente, não renovação de matrícula).

Desde a sua criação em 1958, no CAP UFPE os estudantes se submetem a competitivo processo seletivo de ingresso a partir do 6° ano do ensino fundamental, que envolve provas de Português e Matemática. Em 2016, este Colégio definiu a modificação na sua forma de acesso com a implementação da *reserva de vagas* (cotas), destinando 50% das suas vagas para alunos oriundos de escolas públicas a partir da seleção de 2017.

Diante desse novo cenário que se apresenta na instituição, questionamos quais ações são desenvolvidas visando favorecer não somente o acesso, mas a permanência dos alunos cotistas e, sobretudo, a manutenção de um ensino de qualidade.

# Ações afirmativas e política de cotas

As cotas constituem-se como uma das ações afirmativas das políticas públicas e educacionais com vistas a promover a inclusão social. As ações afirmativas podem ser definidas como:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e emprego (GOMES, 2003, p. 63).

As ações afirmativas têm natureza "multifacetária" (GOMES, 2003), ou seja, além do ideal da igualdade de oportunidades a que todos têm direito, busca-se alcançar mudanças na mentalidade dos homens, visto que preconceitos e discriminações estão enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo de subordinação de uma raça sobre a outra, de uma classe social em relação a outra, dentre outras formas. A política de cotas surge a partir da necessidade de reparação de um processo discriminatório sofrido por grupos sociais vulneráveis e como instrumento para a reconfiguração da realidade destes na sociedade (OLIVEIRA E MARTINS, 2015).

No entendimento de Frias (2012), uma cota social é a reserva de um número de vagas para certos candidatos têm como objetivo garantir a igualdade de oportunidades. As cotas sociais se justificam por apresentar a possibilidade de eliminação das desigualdades e das vantagens injustas a fim de que se estabeleça a igualdade equitativa de oportunidades, visto que todos merecem igualdade de consideração. Tem função de corrigir desigualdades naturais ou sociais. Para tanto, se faz necessário que o Estado busque corrigir as distorções criadas socialmente. Isso significa que, para um regime político e jurídico ser considerado justo, é preciso que ele procure eliminar "as desvantagens injustas sofridas pelos indivíduos sem que eles as tenham escolhido ou sejam responsáveis por elas" (op. cit., p. 150).

O mesmo autor evidencia que a desigualdade social é ruim para todos, não apenas para os pobres, contribuindo para o aumento da criminalidade, problemas de saúde, desempenho educacional insatisfatório, etc. Os critérios meritocráticos de ingresso nas instituições públicas podem ser corrigidos por meio de critérios de necessidade, visando a igualdade equitativa de oportunidades.

Segundo Krainsk (2013), as cotas são uma das estratégias de ação afirmativa que deve caminhar em conjunto com outras medidas de natureza social, universalistas, como a melhoria na qualidade do ensino público, políticas de acesso e de permanência, políticas de redistribuição de renda, entre outras.

## Qualidade da educação e qualidade do ensino

Uma educação de qualidade seria "uma educação que cumpre com os seus objetivos" e seu contrário, a de má qualidade seria "a educação cujos fins são tidos como inadequados". Assim, melhorar a qualidade da educação seria buscar "tornar a educação melhor, aproximando-a de suas finalidades primordiais" (GUSMÃO, 2013, p. 301).

É preciso destacar pelo menos dois campos de significação antagônicos em disputa em torno da concepção de qualidade em educação. Um dos campos corresponde à concepção originada nos pressupostos neoliberais, os quais defendem a primazia do mercado na regulação das relações sociais e, desse modo, está relacionado ao conceito de **qualidade total** das empresas e dos mercados. Corresponde à noção de qualidade vinculada ao gerencialismo das práticas educativas.

Em contraponto a essa concepção, está outro paradigma de qualidade, forjado principalmente pelas organizações da sociedade civil, o da **qualidade social**, que focaliza a má qualidade dos serviços prestados às camadas populares, tendo como referência o modo de atendimento dos grupos privilegiados. Isto sugere levar em consideração "a própria função da escola para a maioria da população, a adequação dos programas e projetos ao atendimento das suas necessidades educacionais" (AZEVEDO, 2011, p. 424). Na perspectiva de qualidade social, destaca-se a importância de promover a universalidade de uma educação de qualidade.

Como elementos internos que sinalizam a qualidade social da educação, Silva (2009) aponta fatores como a organização do trabalho pedagógico e gestão da escola, os projetos escolares, as formas de comunicação da escola com as famílias, o ambiente saudável, o respeito às diferenças e o diálogo como princípio básico, o trabalho colaborativo e as práticas efetivas de funcionamento dos colegiados e/ou dos conselhos escolares. A permanência e o sucesso dos estudantes dependem também de algumas atitudes dos profissionais da escola, tais como, saber reconhecer as potencialidades individuais, criar mecanismos que facilitem o "desenvolvimento do espírito público, responsável e colaborativo" (op. cit., p. 225), desenvolver a criatividade e a inovação, entre outras.

Dourado, Oliveira e Santos (2007) apontam que uma educação de qualidade é decorrência de "uma construção de sujeitos engajados pedagógica, técnica e politicamente no processo educativo" (p. 11), mesmo que muitas vezes não sejam favoráveis "as condições objetivas de ensino, as desigualdades de origem sócio-econômica e culturais dos alunos, a desvalorização profissional" (p.11). Os autores afirmam que para a construção de uma escola de qualidade se faz necessário que "os trabalhadores em educação, juntamente com os alunos e pais, sejam participantes ativos para a produção dessa escola que apresenta resultados positivos no que se refere à aprendizagem" (p. 11).

Dourado e Oliveira (2009) indicam as dimensões extra e intraescolares que estão presentes na construção do conceito de qualidade. Essas dimensões abarcam aspectos como a dinâmica pedagógica/processos de ensino-aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem, os distintos fatores extraescolares que intervêm direta ou indiretamente nos resultados educativos.

As dimensões extraescolares envolvem dois níveis: o espaço social e as obrigações do Estado. O espaço social se refere a aspectos como a dimensão socioeconômica e cultural dos envolvidos, a necessidade do estabelecimento de políticas públicas e projetos escolares para o enfrentamento de questões diversas da atualidade, a gestão e organização adequada da escola, objetivando lidar com a heterogeneidade sociocultural dos estudantes, entre outros. Já o nível de obrigações do Estado diz respeito às obrigações deste em relação aos direitos dos cidadãos e à escola, tais como a definição e garantias padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, etc.

A qualidade social da educação está intrinsecamente relacionada com a democracia, que condiz com a garantia de igualdade de condições no acesso à escolarização e a qualidade do ensino, visando a superação das desigualdades sociais.

# Política de cotas e qualidade do ensino no Colégio da Aplicação da UFPE

A implementação das cotas no CAp UFPE foi impulsionada pela Lei que institui a obrigatoriedade das cotas no ensino superior e, de forma mais recente, nas escolas federais de ensino técnico de nível médio (BRASIL, 2012). Mesmo que não haja menção direta em relação aos CAps, a adesão pelas cotas seria a compreensão de que a mesma não poderia ficar alheia a esse contexto, por também integrar a rede federal de ensino.

Historicamente, em virtude do processo seletivo para ingresso dos estudantes, o CAp recebia alunos com ritmos de aprendizagem mais homogêneos, oriundos de classes sociais elitizadas econômica e culturalmente. Com a implementação das cotas, foi possível a composição de perfis socioeconômicos e socioculturais mistos nas turmas.

No processo seletivo de 2017 foram ofertadas 60 vagas no total para ingresso no 6° ano do ensino fundamental, sendo 30 preenchidas por alunos oriundos de escolas públicas, que foram distribuídos em duas turmas com 30 estudantes, ficando cada turma com metade dos alunos da reserva de vagas e a outra metade com alunos da ampla concorrência.

Como consequência, alguns desafíos já podem ser observados: 1)Intensificação da heterogeneidade das aprendizagens dos estudantes – parte do novo público possui lacunas elementares de conteúdos escolares, o que demanda o redimensionamento das práticas pedagógicas; 2)Condições socioeconômicas diferenciadas que interferem no pedagógico— alguns alunos não possuem recursos mínimos necessários para a realização de atividades extraescolares, a exemplo do acesso à internet; 3) ausência de recursos para custear o deslocamento do estudante até a escola, bem como falta de materiais básicos como lápis, caderno, livro, etc.

Estes aspectos nos conduzem a refletir a respeito da relação entre cotas e qualidade do ensino, em que as cotas levam a uma nova dinâmica escolar gradativamente, porém, não sem embates entre propositores de mudanças e alguns professores apresentando resistência sobre o modo como concebem sua prática pedagógica, pois nem todos terão a habilidade ou disposição para trabalhar num ambiente cada vez mais heterogêneo, considerando as diferenças e potencializando aprendizagens diversas, sendo necessária a superação de uma cultura elitista e de comodismo. As resistências e conflitos são objeto de ação e intervenção organizacional, como parte do processo de democratização na perspectiva de qualidade social. Questionamos as condições objetivas que o CAp vem oferecendo para

a inclusão do novo perfil de alunos, para além do direito ao acesso, incluindo seu efetivo aprendizado e a permanência na escola.

## Considerações finais

Consideramos como contribuições neste estudo, a compreensão dos processos de inclusão de diferenças socioculturais no mesmo ambiente escolar, enquanto possibilidade de reflexão sobre práticas de formação que proporcionem o aprendizado para a democracia social. É fundamental, portanto, que a instituição educacional desempenhe o papel de facilitadora no processo de inclusão escolar, pautada na qualificação do ensino.

Assim, visa-se com a presente investigação, fornecer às organizações escolares elementos que promovam reflexões sobre o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais condizentes com as necessidades de seu alunado, primando pelo aprendizado e pela **educação com qualidade social para todos**. Esta é regida por princípios democráticos e pautada por uma formação que visa desenvolver valores sociais como igualdade, inclusão, solidariedade, justiça social e cidadania.

# REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. M. L. Notas sobre a análise da gestão da educação e da qualidade do ensino no contexto das políticas educativas **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v.27, n.3, p. 361-588, set./dez. 2011.

BRASIL, Lei n 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em:<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm</a>. Acesso em: 25 abr. 2015.

CARLOU, A.; ESTEF, S.; MASCARO, C. Políticas e práticas de inclusão escolar no Colégio de Aplicação da UERJ: impactos sobre a cultura escolar. IV Colóquio Internacional Educação, Cidadania e Exclusão Didática e Avaliação, 2010.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. A qualidade da Educação: perspectivas e desafios. **Caderno Cedes**, Campinas vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F.; SANTOS, S. A. A qualidade da educação: conceitos e definições **Série Documental**. Textos para Discussão, Brasília, DF, v. 24, n. 22, 2007

FRIAS, L. As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas? **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n.41, p. 130 a 156, jul/dez 2012.

GOMES, J.B. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, R.E; LOBATO, F. (Org.) **Ações Afirmativas**: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, p. 15-58, 2003.

GUSMÃO. J. B. A construção da noção de qualidade da educação. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 79, p. 299-322, abr./jun. 2013.

KRAINSKI, L. B. A política de cotas na UEPG: em busca da democratização da educação superior. Doutorado em educação: currículo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP. São Paulo, 2013.

OLIVEIRA, S. R.; MARTINS, C. H. S. Acesso de jovens negros à educação básica do CEFET/RJRevista Semestral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - Cefet/RJ, N.26, Ano 17, jul./dez., 2015.

SILVA, M. A. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. Caderno Cedes, Campinas vol. 29, n. 78, p. 216-226, maio/ago. 2009.